

MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DE IRREGULARIDAS EM RELATÓRIO DE

Declaro para fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e errimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, qui rimento a contra de 18 d cumprimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, que esta comprimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, que esta comprimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, que esta comprimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, que esta comprimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, que esta comprimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, que esta comprimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, que esta comprimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, que esta comprimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, que esta comprimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, que esta comprimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, que esta comprimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 2019, que esta comprimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 18, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 18, Anexo II da Resolução TCE 52, de 06 de fevereiro de 18, Anexo II da Resolução TCE 52, Anexo II da Resoluçã não houve no exercício de 2018, Auditoria do Controle Interno Municipal, portanto na houve emissão de relatório referente as medidas para saneamento de possíve emissão de relatório referente as medidas para saneamento de possíve emissão de relatório referente as medidas para saneamento de possíve emissão de relatório referente as medidas para saneamento de possíve emissão de relatório referente as medidas para saneamento de possíve emissão de relatório referente as medidas para saneamento de possíve emissão de relatório referente as medidas para saneamento de possíve emissão de relatório referente as medidas para saneamento de possíve emissão de relatório referente as medidas para saneamento de possíve emissão de relatório referente as medidas para saneamento de possíve emissão de relatório referente as medidas para saneamento de possíve emissão de relatório referente as medidas para saneamento de possíve emissão de relatório referente as medidas para saneamento de possíve emissão de relatório referente as medidas para saneamento de possíve emissão de relatório referente as medidas para saneamento de possíve emissão de reference de refere Vertente do Lério (PE), 29 de março de 2019.

Maria aparecida Batista Coordenadora do Interno